PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secqeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.610/2012

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COQUEIRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964;

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam cancelados os valores inscritos em Restos a Pagar do Fundo Municipal de Saúde de Coqueiral, relativos ao exercício de 2011 – Nota de Empenho Ordinário origem n.º 1457, de 12/12/2011 – notadamente da empresa Emigê Materiais Odontológicos Ltda., referente à Extra n.º 68 – Restos a Pagar a Liquidar de 2011, com o lançamento n.º 68 (exercício 2012), no valor restante de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 20 de novembro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRAPrefeito Municipal